



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2018 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, MONTADO EM CHASSI DE DOIS EIXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA THEWES E DE LIMA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **THEWES E DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.944/0001-24, com sede na Rua Caxias, 58, Centro, CEP 98780-056, em Santa Rosa – RS, telefone (55) 3513-2200, e-mail: vendas@agritecrs.com.br, neste ato representada pela Senhora **Carmem Angela Thewes**, inscrita no CPF nº 959.815.430-00, portadora do RG nº 6056813808, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Pregão Eletrônico nº 108/2018, para aquisição de conjunto de britagem móvel, montado em chassi de dois eixos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de entrega do equipamento em 12 (doze) dias. O prazo de entrega que seria 29/12/2018 passa a ser 10/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretário de Municipal de Viação e Serviços Urbanos e a empresa Thewes e De Lima Ltda solicitam prorrogação do prazo de entrega em 12 (doze) dias, com fundamento legal no Inciso V do § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

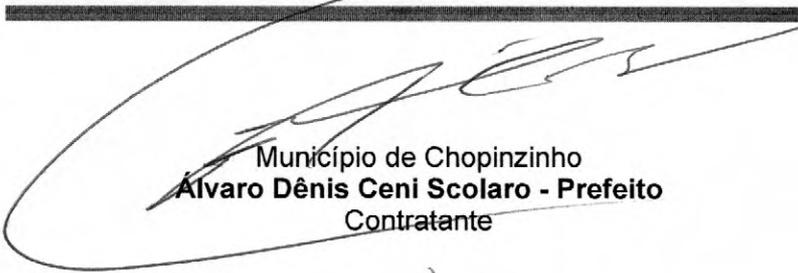
Chopinzinho, 02 janeiro 2019.

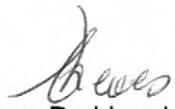


Município de Chopinzinho

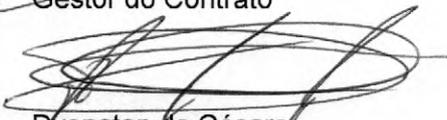
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Thewes e De Lima Ltda
Carmem Angela Thewes – Representante
Contratada


Geraldo Olivo
Gestor do Contrato


Dyonatan de César
Fiscal do Contrato

Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto



Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Thewes e De Lima Ltda – Me. CNPJ: 11.192.944/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de entrega em 12 (doze) dias. Origem: Pregão Presencial nº 108/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inciso V da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carmem Angela Thewes, pela Empresa.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 011/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, E SUPORTE DO WEB SITE E DO SISTEMA E-SIC.

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de dezembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 089/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: A.M. Gnoatto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de gestão e controle de obras, compreendendo locação, instalação e manutenção de software, sistema desenvolvido para os setores de planejamento, obras e contabilidade, facilitando os controles de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para os sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, SIM-AM, através de processos integrados, a ferramenta deve permitir a confecção de orçamentos nos padrões da caixa econômica federal (DTB), disponibilizando todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DN, SINFRA e demais que podem ser integradas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de janeiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitações declara como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 02 de janeiro de 2019.

LUANA KRUG

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6512, de 02 de janeiro de 2019. DECRETA: Art. 1 - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Rescisão ao Contrato nº 197/2018 - Concorrência Pública nº 09/2018, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como CONCEDENTE e do outro, a empresa FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício nº 228/2018 expedido pela Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que, devido a falta de energia elétrica no módulo, elemento importante para o funcionamento da empresa, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 197/2018, a partir de 28.12.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 3/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Universalpre Software e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.175.059/0001-74. Objeto: Supressão os módulos contabilidade e perícia médica e prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor, com a supressão dos módulos contabilidade e perícia médica, o valor mensal será de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais). Base legal, Artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo município e Pedro César Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Theves e De Lima Ltda - Me, CNPJ: 11.192.944/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de entrega em 12 (doze) dias. Origem: Pregão Presencial nº 108/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inciso V da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Camem Angela Theves, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 502/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: WM Guinchos e Transportes Ltda, CNPJ: nº 79.218.780/0001-09. Objeto: Contratação de serviços de guincho emergencial para transportar veículo de Palmeira e Chopinzinho com problemas mecânicos. Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 931 F-103. Data da assinatura 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Jane Oniesko, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2018 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 60/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WM GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	79.218.780/0001-09	1.500,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 28 de dezembro de 2018. Álvaro Dénis Ceni Scolaro Prefeito

**MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 72018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 72018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	COLEGIO NOVA VISÃO LTDA - ME

Comunica outrossim, que juntou-se o termo de renúncia à fase de habilitação e procedeu-se à abertura do envelope nº 2 - Proposta Técnica.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2019.
presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

**MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 72018
A comissão de licitação comunicada aos interessados na execução do Edital de Concorrência nº 72018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	EMPREGOS	FATURAMENTO	PONTUAÇÃO
1	COLEGIO NOVA VISÃO LTDA - ME	367.100,00	20	360.000,00	70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2019.
presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 124/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 17 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 1.277.148,34. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 125/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA "LED" E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 452.096,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefonia (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 126/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 21 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA CAPTURA DE VÍDEO E ÁUDIO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA MULTIMÍDIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 43.040,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-9000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 099/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018, no valor de R\$ 1.000,00.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Substituto do Prefeito
Secretaria de Registro Civil Us. Pessoas Naturais
Secretaria de Registro em Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

EDITAL DE PROCLAMAS

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/12/2018 ATE 20/12/2018
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE**

Fago saber: que pretendo **casar-se** e **arrendar** os documentos exigidos pelo artigo 1.520 do Código Civil Brasileiro:

ALAN TROMBETTA e ARIANA CARNEIRO FRÓSS
RICARDO KIMACHÉVSKI e BRUNA LUZIA TEBARDO
ALESSANDRO FERST e FLAVIA FURLANETTO
VALTUR DZOBANSKI e FRANCELINI BUATIHO KRÖGER
JEFFERSON CARARO e LUCIANA DE OLIVEIRA TELLES
ADENILSON DA CRUZ e JULIANA DAS NEVES
CELSO RICARDO MACHADO e PATRICIA BUENO DE LIMA
MARCIO DOS SANTOS e JOSILEANE RODRIGUES GOMÇALVES
JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA e MIKELA DA SILVA AUGUSTO MARA
JOSE EDUARDO PEREIRA RODRIGUES e BRABINA SILVA DE MORAES

Eu, alguns ou de algum impedimento, opto por a forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O presente **casamento** e **arrend** em 02 de dezembro de 2018

Pato Branco, PR, em 02 de dezembro de 2018

ALAN TROMBETTA
RICARDO KIMACHÉVSKI
ALESSANDRO FERST
VALTUR DZOBANSKI
JEFFERSON CARARO
ADENILSON DA CRUZ
CELSO RICARDO MACHADO
MARCIO DOS SANTOS
JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA
JOSE EDUARDO PEREIRA RODRIGUES

ARRENDAR

REAL
Encaminhada
via e-mail

EXPRESS
Regimento máximo de 30 min
via e-mail

CARGAS
Transportadora especializada
em cargas especiais - Locação - Remoção
via e-mail

REUNIDAS EXPRESS

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcoões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar,
e deixam você na mão de uma
hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. É o que se precisa de rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Thewes e De Lima Ltda – Me. CNPJ: 11.192.944/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de entrega em 12 (doze) dias. Origem: Pregão Presencial nº 108/2018, Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inciso V da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carmem Angela Thewes, pela Empresa.

Cod287804

apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
 - Glicemia;
 - Urina tipo 1 (EAS);
 - Creatinina;
 - Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
 - AST (TGO);
 - ALT (TGP);
 - Citologia oncológica – papanicolau (mulheres);
 - Raios X de tórax PA e perfil;
 - Pesquisa de B.A.A.R;
 - Anti HBS;
 - HBS Ag;
 - Anti HBC;
 - Anti HCV;
 - Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
 - CEA;
 - Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EFC5E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e a Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - APROIL, CNPJ nº 01.521.241/0001-49.

OBJETO: Promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Mato Branco e Palmeirinha, com o fornecimento de 4.500 L (quatro mil e quinhentos litros) de Gasolina; 19.000 L (dezenove mil litros) de óleo Diesel e 200 L (duzentos litros) de lubrificantes. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Início de execução e vigência, em 01/01/2019, encerrando em 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3.392/2015, de 20/03/2015.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, PR, 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Município de Chopinzinho - **Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito**
Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - **Aproil - Ademir Batista**

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DE401507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 22/2016

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 42/2016, Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 22/2016, com objeto Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Medicina e Segurança no Trabalho.

Considerando o Despacho apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº 22/2016.

Publique-se.

Chopinzinho, 05 de dezembro de 2018.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:990B4E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 3-2018 - UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 3/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda, CNPJ:10.175.059/0001-74. Objeto: Supressão os módulos contabilidade e perícia médica e prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor, com a supressão dos módulos contabilidade e perícia médica, o valor mensal será de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais). Base legal, Artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Pedro César Santos, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2477B1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 479-2018 - THEWES E DE LIMA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Thewes e De Lima Ltda – Me. CNPJ:11.192.944/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de entrega em 12 (doze) dias. Origem: Pregão Presencial nº 108/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inciso V da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carmem Angela Thewes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E1BEDFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 502/2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 502/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: WM Guinchos e Transportes Ltda. CNPJ: nº 79.218.780/0001-09. Objeto: Contratação de serviços de guincho emergencial para transportar veículo de Palmeira a Chopinzinho com problemas mecânicos. Valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 931 F:103. Data da assinatura 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jane Oniesko, pela Empresa

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FAAB22CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO 60-2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2018 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 60/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito,**